

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
FRACA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 207/93
INTERESSADA : Franklina Maria Bragion de Toledo
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar a
disciplina "Introdução à Computação" na Escola de Engenharia de
Piracicaba
RELATOR : Cons. Antonio Carbonari Netto
PARECER CEE NS 273/93 - CETG - "D" Aprovado em 28-04-93
Comunicado ao Pleno em 19-05-93

1. HISTÓRICO

A direção da Escola de Engenharia de Piracicaba indica Franklina Maria Bragion de Toledo para lecionar, a partir de março de 1993, a disciplina "Introdução à Computação", no Curso de Ciência da Computação.

2. APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação AT/ ET nº 380/93.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Franklina Maria Bragion de Toledo para lecionar a disciplina "Introdução à Computação", na Escola de Engenharia de Piracicaba.

São Paulo, 22 de abril de 1993.

a) Cons. Antonio Carbonari Netto
Relator

PROCESSO CEE Nº 207/93

PARECER CEE Nº 273/93

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito
Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Nicolau
Tortamano, Roberto Moreira e a convidada "ad hoc" Cleusa Pires de
Andrade.

Sala das Sessões, aos 28 de abril de 1993.

a) Cons. Celso de Rui Beisiegel
No exercício da Presidência